

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 773/2019 – AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR E MODERNIZAR A FROTA PARA EMPREGO NAS OBRAS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-432/RR

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, Sr. **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR** e pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR, Sr. **ALLAN MAGALHÃES MACHADO**. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, Órgão de Direção Setorial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, representada neste ato, pelo Diretor da Diretoria de Obras de Cooperação (DOC), General de Divisão, **MARCELO ARANTES GUEDON**. INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 773/2019. OBJETO: aquisição e modernização de equipamentos e viaturas, com a finalidade de adequar e modernizar a frota para emprego nas obras remanescentes da implantação e pavimentação da rodovia BR-432/RR. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamento legal a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 (no que couber); na Portaria Interministerial nº 1.448-Cmt Ex., de 10 de setembro de 2018 (IG 01.016); na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020, e decorre da aprovação pela Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 285/2020, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião da Diretoria Colegiada de 23/12/2020, constante na Ata da 51ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2020 e demais normas regulamentares da matéria. VIGÊNCIA: O presente Termo de Execução Descentralizada terá sua vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o término de vigência de 31/12/2020 para 29/06/2021. PUBLICAÇÃO: As UNIDADES DESCENTRALIZADORA e DESCENTRALIZADA disponibilizarão a íntegra do Termo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. PROCESSO SEI: 50600.033172/2019-97. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020.